



REGULAMENTO GERAL

I – DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. O **XII Futebode** tem como finalidade difundir a prática esportiva do futebol e a integração social entre os atletas maçons participantes.

II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 2º. O torneio será disputado por equipes convidadas, devidamente inscritas por seus representantes até 07 (sete) dias antes do início do torneio, seguindo as normas estabelecidas no presente Regulamento Geral que deverão ser acatadas pelas equipes regularmente inscritas.

Art. 3º. Cada equipe poderá inscrever número ilimitado de bode-atletas, sendo que as inscrições deverão ser efetuadas com o nome completo de cada bode-atleta participante, acompanhadas do C.I.M. ou documento de identidade oficial com foto de cada inscrito.

Par. 1. Só poderão participar do torneio “**Iir.: Regulares**”, ficando a equipe infratora desta regra, sujeita a penalidade de eliminação do torneio.

Par. 2. É permitida a inscrição **Iir.: Regulares** no decorrer do **XII Futebode**.

Art. 4º. A versão 2011 do **XII Futebode**, contará com a participação de no máximo **16** (dezesesseis) equipes.

Par. 1º. Comprovada a necessidade, uma equipe poderá disputar o **XII Futebode** na modalidade de “fusão”, compondo a equipe com **Iir.: Regulares** de apenas 02 (duas) Lojas, não havendo exceção.

Par. 2º. Autorizada a “fusão”, as 02 (duas) Lojas que a comporão formarão 01 (uma) única equipe, respeitando o número máximo de equipes previsto no *caput* do artigo 4º.

Art. 5º. O valor da adesão/inscrição para participar do **XII Futebode** será de R\$ 1.000,00 (Mil reais) por equipe competidora, estando incluído neste valor ⁽¹⁾a locação de campo, ⁽²⁾custo da arbitragem oficial, ⁽³⁾premiação, além do direito ao uso da área interna e bar tanto para os bode-atletas quanto para seus familiares.

Art. 6º. Cada participante inscrito poderá atuar somente em favor de 01 (uma) equipe até o fim do torneio, seja como bode-atleta, técnico ou massagista.

III – DO NÚMERO DE BODE-ATLETAS

Art. 7º. Cada equipe será composta por 07 (sete) jogadores, sendo 01 (um) goleiro e 06 (seis) na linha, e a partida terá início e ou prosseguirá desde que haja pelo menos 05 (cinco) jogadores de cada equipe em campo.

Art. 8º. Cada equipe, além dos bode-atletas, poderá contar também com 01 (um) técnico e 01 (um) massagista, que deverão ser IIR.: Regulares em Loja e constar previamente na ficha de inscrição.

Art. 9º. É vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos, mesmo que seja Sobr.:.

IV – DO REGISTRO DE ATLETAS NA SÚMULA

Art. 10. Antes do início de cada partida, cada bode-atleta, deverá fornecer ao mesário o número de sua camisa e apresentar o seu R.G. para comprovar sua identificação civil, sob pena de não poder participar da partida.

V – DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 11. Todas as partidas do torneio **XII Futebode** serão realizadas aos sábados, nas dependências do NOTA1000 Futebol Society, situado na Rua Carlos Augusto Brazão nº 1.100- Jardim Cadacaã, Ribeirão Preto, (<http://nota1000futebol.com.br/>) sendo que a tabela oficial das partidas estará permanentemente fixada no mural do citado COMPLEXO ESPORTIVO, assim como também será disponibilizada no site www.futebode.com.br.

Par. Único. É de responsabilidade de cada representante de equipe, verificar os dias e horários das partidas, comunicando seus bode-atletas com antecedência suficiente para que estejam presentes no campo de jogo no dia e horário marcados.

VI – DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 12. As partidas acontecerão a partir das **15:30h**, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos, apenas para as 1^{as} partidas do dia, ou seja, aquelas das 15:30h.

Par. Único. Chegada a hora do início da partida, após a tolerância já mencionada, caso os bode-atletas de determinada equipe não estejam em campo em número mínimo de 5 (cinco) bode-atletas, o árbitro declarará na súmula o WO da equipe, e este resultado dará à equipe que esteve presente nos termos deste regulamento o nº pontos equivalentes a vitória por WO, conforme artigos 24 e 25.

Art. 13. Não caberá alteração de data e horário das partidas, exceto em casos excepcionais, e somente após avaliação da Comissão Organizadora do **XII Futebode**, desde que haja combinação prévia de ambas as equipes, não sendo admitida, ainda, alteração da regra estabelecida no artigo anterior para tolerância de horário.

Art. 14. O tempo de duração de cada partida será de **40** (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos respectivamente, com intervalo de 05 (cinco) minutos, para as partidas eliminatórias, sendo que, nas partidas das semi-finais e finais, cada partida será de **50** (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos respectivamente, com intervalo de 10 (dez).

Art. 15. Para orientação de seus bode-atletas, está previsto para cada período das partidas, independentemente de pedido, 01 (um) intervalo técnico de 01 (um) minuto, sempre aos 13 (treze) minutos de jogo de cada período. Portanto, em razão desta previsão regulamentar é desnecessário o pedido de tempo por parte das equipes e em ocorrendo, será negado pelo árbitro.

Par. Único. O intervalo técnico de 01 (um) minuto ocorrerá independentemente de quaisquer outras ocorrências.

VII – DO REGISTRO DE ATLETAS NA SÚMULA

Art. 16. Antes do início de cada partida, cada bode-atleta, deverá fornecer ao mesário o número de sua camisa e apresentar o seu R.G., ou C.I.M. para comprovar sua identificação civil e regularidade, sob pena de não poder participar da partida.

VIII – DOS UNIFORMES

Art. 17. Todas as equipes participantes do **XII Futebode** deverão se apresentar para as partidas devidamente uniformizadas, sendo o uniforme composto obrigatoriamente das seguintes peças padronizadas: camisas numeradas nas costas, calções e meiões esportivos, devendo o goleiro, usar uniforme de cor diferente da sua equipe e da equipe adversária, sendo-lhe permitido, a título de proteção, o uso de calças de agasalho.

Art. 18. Caso coincidentemente as equipes adversárias no dia do confronto estiverem com uniformes de cores similares, será feito sorteio e a equipe perdedora jogará com coletes, que serão fornecidos pela organização.

IX – DA FORMA DE DISPUTA – Datas e Fases

Art. 19. O torneio **XII Futebode** será regido pelas regras básicas do Futebol Society estabelecidas pela Federação Paulista de Futebol Society, e pelas normas do presente Regulamento Geral elaborado pela comissão Organizadora.

Art. 20. O torneio terá **6 (seis) rodadas**, sendo **nas 3 (tres) primeiras rodadas todas as equipes jogarão dentro de seus grupos. Em seguida e de acordo com suas classificações as equipes serão reagrupadas para a segunda fase, voltando a jogar entre si nas próximas 3 (três) rodadas. Essa fase intermediária objetiva corrigir distorções na montagem dos grupos na primeira fase. Da classificação nessa segunda fase sairão os confrontos destinados a definir os campeões de cada serie (ouro e prata)**, correspondendo cada rodada à seguinte fase:

DATA	RODADA	Evento
10 / 09 / 2011	1ª	Abertura às 15Hs, com rodada inicial da fase de triagem
17 / 09 / 2011	2ª	Jogos em continuidade da fase de triagem
24 / 09 / 2011	3ª	Jogos em continuidade da fase de triagem
01 / 10 / 2011	4ª	Equipes são reagrupadas conforme classificação e temos o início da fase classificatória
08 / 10 / 2011	5ª	Jogos em continuidade da fase classificatória
22 / 10 / 2011	6ª	Jogos em continuidade da fase classificatória
29 / 10 / 2011	7ª	Início dos Torneios Taça Ouro e Taça Prata
05 / 11 / 2011	8ª	Semifinais da Taça Ouro e da Taça Prata
12 / 11 / 2011	9ª	Finais - disputa do 1º/2º e 3º/4º da Taça Ouro e da Taça Prata

X – DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Art. 21. Após sorteio realizado pela Comissão Organizadora do **XII Futebode** e que foi acompanhado por representantes de equipes os grupos ficaram assim compostos:

GRUPO A	
A1	Washington Luiz / Philantropia
A2	19 de junho / Fabio Barreto
A3	Em aberto 2
A4	Sol da Liberdade / ?

GRUPO B	
B1	União e Liberdade / Prof. Silvio J Sarti
B2	Estrela D'Oeste / Santos Dumont II
B3	Em Aberto 1
B4	Ant. Duarte Nogueira / União Trabalho RP

GRUPO C	
C1	Erwin Seignemartin / Cav. Da Concórdia
C2	Abolição e Independência
C3	Amor e União / Harmonia de Batatais
C4	Berço da Republica / Pátria e Família

GRUPO D	
D1	Irmãos de Sertãozinho / Fides et Labor
D2	Jóia Fraternal / Nova Luz Joaquinense
D3	Elias Nechar / Luz de Ribeirão Preto
D4	Estrela dos Campos Elíseos

Obs – Devido à alteração da proposta de duas Lojas inscritas, que decidiram unirem-se, restaram duas vagas que serão cobertas até o dia do início, por outras Lojas interessadas.

Regras para o reagrupamento das equipes para a fase classificatória:

Mapa ilustrativo (classificações nos Grupos)

A	B	C	D			
A1	B1	C1	D1	A1	B1	C1
A2	B2	C2	D2	A2	B2	C2
A3	B3	C3	D3	A3	B3	C3
A4	B4	C4	D4	A4	B4	C4

Novos Grupos para a fase classificatória: Onde a letra indica o grupo de origem e o número sua classificação naquele grupo.

E	F	G	H
A1	B1	C1	D1
B2	C2	D2	A2
C3	D3	A3	B3
D4	A4	B4	C4

Após a fase Classificatória, as equipes são direcionadas para as series Ouro e Prata e os seguintes cruzamentos estão previstos:

SERIE OURO:

O 1	1º Grupo E	2º Grupo F	02	1º Grupo G	2º Grupo H
03	1º Grupo F	2º Grupo E	04	1º Grupo H	2º Grupo G

O 5	Vencedor O1	Vencedor O2	06	Vencedor O3	Vencedor O4
O 7	Perdedor O1	Perdedor O2	08	Perdedor O3	Perdedor O4

O9	Vencedor O5	Vencedor O6		O10	Perdedor O5	Perdedor O6
O11	Vencedor O7	Vencedor O8		O12	Perdedor O7	Perdedor O8

Resultados da Serie Ouro:

Campeão	Vencedor jogo O9
Vice campeão	Perdedor jogo O9
Terceiro	Vencedor jogo O10
Quarto	Perdedor jogo O10
Quinto	Vencedor jogo O11
Sexto	Perdedor jogo O11
Sétimo	Vencedor jogo O12
Oitavo	Perdedor jogo O12

SERIE PRATA:

P1	3º Grupo E	4º Grupo F		P2	3º Grupo G	4º Grupo H
P3	3º Grupo F	4º Grupo E		P4	3º Grupo H	4º Grupo G

P5	Vencedor P1	Vencedor P2		P6	Vencedor P3	Vencedor P4
P7	Perdedor P1	Perdedor P2		P8	Perdedor P3	Perdedor P4

P9	Vencedor P5	Vencedor P6		P10	Perdedor P5	Perdedor P6
P11	Vencedor P7	Vencedor P8		P12	Perdedor P7	Perdedor P8

Resultados da Serie PRATA:

Campeão	Vencedor jogo P9
Vice campeão	Perdedor jogo P9
Terceiro	Vencedor jogo P10
Quarto	Perdedor jogo P10
Quinto	Vencedor jogo P11
Sexto	Perdedor jogo P11
Sétimo	Vencedor jogo P12
Oitavo	Perdedor jogo P12

XI – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 22. O critério de pontuação para este torneio será o de pontos corridos, prevalecendo para as fases classificatórias, as equipes com os melhores desempenhos durante as rodadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) **Vitória** = 03 pontos
- b) **Empate** = 01 ponto
- c) **Derrota** = 00 (zero) ponto

Par. 1º. Nas fases classificatórias, em caso de empate no tempo regulamentar de jogo, não haverá prorrogação, e nem cobrança de penalidades.

Par. 2º. Nas fases, semi-final e final, havendo empate no tempo regulamentar de jogo, não haverá prorrogação, sendo utilizado para o desempate o critério da cobrança alternada de tiros livres da marca penal

em número de 05 (cinco) para cada equipe. E se, ainda assim, persistir o empate, o árbitro passará a autorizar cobrança alternada de tiro livre da marca penal até que uma equipe saia vitoriosa.

Art. 23. Caso ocorra empate na pontuação de 02 (duas) ou mais equipes ao final das fases classificatórias, adotar-se-ão os critérios abaixo, aplicando, na sequência abaixo, os seguintes critérios para o desempate:

- 1º) **confronto direto** (02 equipes);
- 2º) **maior nº de vitórias**;
- 3º) **melhor saldo de gols**;
- 4º) **ataque mais positivo**, e, se ainda houver empate
- 5º) **sorteio**.

Art. 24º. Em caso de WO, a equipe que não se apresentou para a disputa da partida nos termos deste regulamento, não obterá ponto, enquanto que a equipe que compareceu em campo nos termos deste regulamento terá 03 (três) pontos a seu favor e o placar de 3X0, **não sendo somado ao saldo de gols da equipe nem para fins de artilharia.**

Art. 25. A equipe que reincidir no WO, será ela eliminada do Torneio **XII Futebode** e os resultados provenientes dos seus jogos com as outras equipes serão desconsiderados, não acarretando qualquer benefício para as equipes que eventualmente tenham disputado alguma partida com a equipe eliminada, bem como, para a equipe do WO reincidente acarretará suspensão de 01 (um) ano, ou seja, para o torneio seguinte.

Art. 26. As equipes classificadas para as fases seguintes do torneio (*semi-finais e finais*), não se beneficiarão da vantagem do empate em seus jogos, em virtude de terem se classificado em 1º lugar em seus grupos.

XII – DO ANDAMENTO DA PARTIDA

Art. 27. O **tiro de meta** deverá ser cobrado no prazo máximo de **08 (oito) segundos** por qualquer bode-atleta, **com os pés, com a bola parada, ou pelo goleiro, com as mãos.**

Par. Único. A bola entrará em jogo ao sair da área de meta.

PENALIDADE: Reversão em favor da equipe adversária, através do arremesso lateral na direção da linha da área.

Art. 28. O **Tiro de Canto** (*escanteio*) será cobrado **com os pés**, e o **Arremesso Lateral** com as mãos.

Art. 29. No futebol society não existe impedimento.

Art. 30. No **recuo de bola**, o **goleiro só poderá recebê-la com as mãos de seus companheiros de equipe, quando for jogada com a cabeça, ou de forma involuntária**, sendo ainda, proibido ao goleiro receber a bola recuada pelos jogadores de linha nos arremessos laterais ou escanteios, quando intencional.

PENALIDADE: Será cobrado tiro livre direto no local onde o bode-atleta faltoso encontrava-se, e se dentro da área, a infração será cobrada fora da área de meta no local mais perto de onde ocorreu.

XIII – DAS SUBSTITUIÇÕES E TROCAS

Art. 31. É livre o nº de substituições dos bode-atletas no decorrer da partida, desde que, o bode-atleta seja substituído por outro bode-atleta devidamente inscrito pela equipe.

XIV – DA INFRAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 32. Toda infração Técnica ou Disciplinar será punida com tiro livre direto em favor da equipe adversária, no local exato da infração, ou no ponto da penalidade máxima, quando a falta for cometida dentro da área de meta da equipe infratora.

XV – DA DISCIPLINA DOS ATLETAS

Art. 33. No caso de **cartões amarelos, azuis e vermelhos**, os bode-atletas terão as seguintes penalidades:

a) Cartão Amarelo – A punição para o bode-atleta que recebe este cartão passa a valer a partir do 2º cartão amarelo, cumprindo **suspensão automática de 01 (uma) partida**, não participando, portanto, da próxima partida.

b) Cartão Azul – Recebendo-o, **o bode-atleta deverá se retirar definitivamente da partida**, além de **cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida**, não participando, portanto, da próxima partida, **sendo permitido à equipe colocar outro bode-atleta em seu lugar.**

c) Cartão Vermelho – Recebido este cartão, **o bode-atleta está expulso da partida, cumprindo suspensão automática de 02 (duas) partidas**, não sendo permitido à sua equipe colocar outro bode-atleta em seu lugar.

d) Cartão Vermelho – **REINCIDÊNCIA** - Com o 2º Cartão Vermelho, caracteriza-se a reincidência do bode-atleta **acarretando sua eliminação definitiva do torneio atual, além da suspensão por 01 (um) ano, não podendo atuar no XII Futebode.**

Art. 34. Além das punições aplicadas diretamente ao bode-atleta (*art. 33, alíneas a, b, c e d*), **será aplicada cumulativamente à sua Equipe a "punição" de efetuar a doação de 2 (duas) ou mais cestas básicas (conforme a infração cometida pelo bode-atleta)**, observando a aplicação desta penalidade, a seguinte regra:

- **Cartão amarelo:** Para cada 02 (dois) cartões amarelos, aplicados ao mesmo bode-atleta, deverá sua Equipe efetuar a doação de **02 (duas) cestas básicas**;
- **Cartão azul:** Para cada 01 (um) cartão azul aplicado, a Equipe do bode-atleta deverá efetuar a doação de **02 (duas) cestas básicas**;
- **Cartão vermelho:** Para cada 01 (um) cartão vermelho, a Equipe do bode-atleta efetuar a doação de **04 (quatro) cestas básicas**;
- **Reincidência - Cartão vermelho:** Para o caso do mesmo bode-atleta receber a 2º (segunda) punição com cartão vermelho, sua Equipe deverá efetuar a doação de **08 (oito) cestas básicas**.

Par. 1º. A doação de 2 (duas) ou mais cestas básicas **É CONDIÇÃO DETERMINANTE PARA QUE A EQUIPE ENTRE NO CAMPO DE JOGO E DISPUTE A PRÓXIMA PARTIDA.**

Par. 2º. Visando a doação de produtos de boa qualidade, **fica estabelecido que o valor das cestas básicas não poderá ser inferior a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) nem superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

Par. 3º. Os cartões não serão zerados para as próximas fases do torneio.

Par. 4º. O objetivo da aplicação cumulativa desta penalidade não está na arrecadação de cestas básicas, mas sim, no "fair play".

Par. 5º. Em hipótese alguma os árbitros admitirão que os bode-atletas, massagistas, técnicos ou quaisquer membros da comissão técnica das equipes inscritas, portem ou consumam bebida alcoólica dentro do campo de jogo (*incluído o banco de reservas e o espaço destinado à comissão técnica*), no decorrer da partida, sujeitando-se o infrator à aplicação do cartão vermelho.

Par. 6º. Os bode-atletas, massagistas, técnicos e membros da comissão técnica que já tenham deixado o campo de jogo, seja em razão do término da partida, de substituição ou expulsão, ainda estará sujeito às punições previstas neste regulamento enquanto a partida de sua equipe não se encerrar, independentemente de estar ou não uniformizado, por ser membro inscrito da equipe que está disputando a partida.

Art. 35. Objetivando a preservação da integridade dos bode-atletas, somente será admitido o uso de chuteiras específicas para a prática do futebol society, estando terminantemente proibido o uso de chuteiras com travas habitualmente usadas em campos de grama.

Art. 36 - As cestas básicas deverão ser entregues pelos Representantes das Equipes à Comissão Organizadora do **XII Futebode**, no **sábado imediatamente seguinte ao que seu bode-atleta foi punido com o cartão**, com a qualidade prevista no artigo anterior, e ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora do **XII Futebode** para serem entregues a medida que forem recebidas, ao **Centro Ann Sullivann do Brasil**, entidade assistencial para crianças com necessidades especiais, apoiada pela **A.:R.:L.:S.: Antônio Duarte Nogueira nº 414**, idealizadora deste torneio.

Par. 1º. Visando a transparência na arrecadação das cestas básicas doadas, OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII FUTEBODE, ESTÃO PROIBIDOS DE RECEBER DE BODE-ATLETA, REPRESENTANTE DE EQUIPE OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DA EQUIPE PUNIDA, QUALQUER IMPORTÂNCIA SEJA DINHEIRO OU CHEQUE EM SUBSTITUIÇÃO À CESTA BÁSICA PARA CUMPRIMENTO DA PENALIDADE.

Par. 2º. O Representante da Equipe penalizada, ou ainda, o membro de sua Comissão Técnica por ele autorizado, deverá entregar a cesta básica a um dos membros da Comissão Organizadora do **XII Futebode**, cujos nomes constam no final deste Regulamento, **com antecedência mínima de 1/2 (meia) hora em relação ao início da partida seguinte a da punição.**

(Tempo indispensável para que o membro da Comissão Organizadora emita o recibo correspondente à doação, o que fará em 2 (duas) vias.)

Par. 3º. Considerando que os Senhores árbitros/**MESÁRIOS** possuem o controle dos cartões por eles aplicados, tendo completo entendimento das regras estabelecidas neste Regulamento, estando de posse do recibo de entrega das cestas básicas à Comissão Organizadora do **XII Futebode**, o Representante da Equipe penalizada, ou ainda, o membro de sua Comissão Técnica por ele autorizado, deverá dar imediato conhecimento do cumprimento da punição ao árbitro da partida, entregando-lhe a 2ª via do recibo que constará da súmula, para que sua equipe tenha acesso ao campo de jogo em condição regulamentar de disputar a partida.

Par. 4. A Equipe que descumprir os artigos, 33, 34, 35 e 36, seus parágrafos e alíneas, afrontando este Regulamento em desprestígio ao "fair play", estará se apresentando irregularmente para a disputa da partida, sujeitando-se às regras previstas nos artigos 24 e 25 deste Regulamento, sendo então considerado seu WO, assim constando da Súmula, não obtendo ponto algum, enquanto que a equipe que compareceu em campo nos termos do regulamento terá 03 (três) pontos a seu favor e o placar de 1X0, não sendo computado o gol para artilharia e nem para o saldo de gols das equipes.

Art. 37. Prevê-se, também a figura da advertência a ser aplicada pelo árbitro no decorrer das partidas que a fará constar da Súmula, indo a julgamento os bode-atletas advertidos, cujo julgamento será realizado pela Comissão Organizadora com base no relatório do árbitro, decidindo ao final pela eliminação ou não do bode-atleta do **XII Futebode**.

Art. 38. Os torcedores e/ou bode-atletas que provocarem tumulto, desvirtuando as finalidades da Competição (difundir a prática esportiva do futebol e integração social entre os atletas maçons), proferirem frases indecorosas ou palavrões, dentro ou fora do campo de jogo, estarão sujeitos às seguintes penalidades da Competição: **Advertência, Suspensão ou Eliminação, sendo, ainda, enviada carta à Loja a que pertença o infrator, assinada pelos membros responsáveis de cada equipe.**

Art. 39. O julgamento dos mesmos será efetuado pela **Comissão Disciplinar e Organizadora** do **XII Futebode**, com base no relatório dos árbitros durante os jogos.

Art. 40. A Comissão Organizadora e seus membros, não se responsabilizam por acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após quaisquer jogos.

Art. 41. As equipes participantes deste torneio são responsáveis pela conservação dos vestiários que serão disponibilizados aos bode-atletas, obrigando-se todos os usuários a cumprir e fazerem cumprir as normas do **COMPLEXO ESPORTIVO NOTA1000 FUTEBOL SOCIETY**, bem como, indenizá-los por eventuais avarias verificadas nos materiais e áreas a disposição.

XVI – DA ARBITRAGEM

Art. 42. A **Comissão de Arbitragem** será formada pela **Liga Ribeirãopretana de Futebol**, ficando como contratado pela Organização o **NOTA1000 FUTEBOL SOCIETY**, e supervisão da Comissão Organizadora do **XII Futebode** ficando esta responsável pela escala de árbitros e de todas as decisões disciplinares que se fizerem necessárias, cabendo as equipes acatarem o que for estabelecido pela mesma. Lembrando que os árbitros serão enviados pela Liga Ribeirãopretana de árbitros.

Art. 43. A escala dos árbitros será efetuada pela Comissão de Arbitragem, não cabendo VETO de nenhuma equipe a qualquer árbitro sob qualquer pretexto.

XVII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 44. As premiações do Torneio serão as seguintes:

Troféus e medalhas para o 1º, 2º e 3º colocados da taça ouro e da taça prata, sendo duplicados os troféus para as equipes compostas de duas Lojas.

Troféu para o artilheiro do **XII Futebode**.

Troféu para o goleiro menos vazado do **XII Futebode**.

Troféu "FAIR PLAY" para a equipe com melhor comportamento (duplicado no caso de equipes compostas de duas Lojas).

XVIII – DOS RECURSOS

Art. 45. A equipe que por qualquer motivo, utilizar-se de "atleta irregular", perderá os pontos da referida partida, e, poderá ser eliminada da Competição a critério da Comissão Organizadora do **XII Futebode** que, após análise dará seu parecer.

Art. 46. Todo e qualquer recurso enviado a Comissão, em virtude de "atleta irregular", deverá ser feito por escrito e entregue na segunda-feira posterior à partida em que foi constatada a irregularidade.

Art. 47. **A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, solicitar do Representante da Equipe, documentação complementar ao documento C.I.M., que comprove a regularidade da inscrição conforme Art. 3º.**

XIX – DAS ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

Art. 48. No decorrer do **XII Futebode**, este Regulamento só poderá sofrer alteração, após o consentimento unânime e formal entre os representantes das equipes participantes e da Comissão Organizadora.

Art. 49. Os casos omissos serão apreciados e dirimidos na cidade de Ribeirão Preto-SP pelos membros da Comissão Organizadora do **XII Futebode**, que aprovam este Regulamento Geral em Congresso Técnico realizado hoje realizado que ***entra em vigor a partir desta data, estando revogadas as disposições em contrário.***

Art. 50. Para efeito do disposto no Art. 48, a relação de representantes formais das equipes é a seguinte:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.

Art. 51. Fica definida a composição da Comissão de disciplina, que será integrada pelos seguintes membros:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

5.

Aprovado em Ribeirão Preto-SP aos 03 de setembro de 2.011.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII FUTEBODE

Ir.: Carlos Augusto Dutra Megale "Guto" - Organização

Ir.: Otto Terra Filho - Organização

Ir.: Anisio Elias da Silva - Organização

Ir.: Pedro Luiz Pegoraro - Organização

Ir.: Sergio Pesse - Tesoureiro

Ir.: Nelo Ricardo Minghe - Tesoureiro adjunto

Ir.: Paulo Agnoletto Filho - documentação

Ir.: José Wilson da Silva - VM

Ir.: Germano Bárbaro Júnior - Regulamentação